

001-0245/94

054



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001024594 DE 1994

NATUREZA : PL 01-0245/94-4 DE 31/05/94

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA :

CONCEDE ISENÇÃO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS ÀS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

ISENÇÃO TRIBUTÁRIA
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO
TAXA DE COMBATE A SINISTROS
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:26:51

00000012880-59



ARQUIVADO EM 09/06/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica-1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
no	245	de 1994

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 31 MAI 1994
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
POLÍCIA URBANA, MÉRITO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PR

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0245/94-4

Concede isenção de taxa de conservação, de limpeza pública e de combate a sinistros às Sociedades Amigos de Bairros do Município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ^{decreta} DECRETA:

Artigo 1º - Ficam isentos do pagamento da taxa de conservação, de limpeza pública e de combate a sinistros incidente sobre imóveis onde funcionam as sedes das Sociedades Amigos de Bairros do Município de São Paulo.

Artigo 2º - Serão beneficiadas por esta Lei, somente as entidades que comprovarem suas atividades, mediante a apresentação da documentação legal específica.

Artigo 3º - A isenção tratada do artigo 1º cessará, à partir do momento em que o imóvel beneficiado, deixar de atender sua finalidade comunitária.

Artigo 4º - A concessão deste benefício será anual, devendo ser renovada a cada exercício, desde que sejam preenchidos todos requisitos legais.

Artigo 5º - Estende-se também os benefícios da presente Lei ao Conselho Municipal e Estadual das Sociedades Amigos de Bairros, Vilas e Cidades do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

SEÇÃO DE REVISÃO
31 MAI 1994
-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	245	de 1994
Ed		

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 31 de maio de 1994.

Vereador **JOSE VIVIANI FERRAZ**
2º Secretário

YHK/



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.º
n.º	245	de 1994
Ad		

JUSTIFICATIVA

As Sociedades Amigos de Bairros, cumprem uma função social de grande importância na comunidade que está inserida.

Por isso, quando a coletividade se reúne, e se organiza, cabe ao Poder Público criar condições para o desenvolvimento deste tipo de movimento social.

As Sociedades Amigos de Bairros, normalmente pela falta de recursos, usam imóveis cedidos e não possuem nenhum tipo de arrecadação própria.

Portanto, a aprovação desta Lei proporcionará às Sociedades Amigos de Bairros, composta geralmente por pessoas de baixa renda, condições para que desenvolvam suas atividades comunitárias, indispensáveis para a união da população, na busca do progresso e desenvolvimento dos bairros da periferia.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....245.....de 19.94 07 / 06 / 94 (a).....Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe

Sobre o assunto, consta:

Em 07-06-94

PL. 119/93.

Adelina Clemente

A Com. de Const. e Justiça

7 / 6 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Lc. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/6/94 às 12 hs

Assina e Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de 19. _____

Presidente

SEM EFEITO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 5

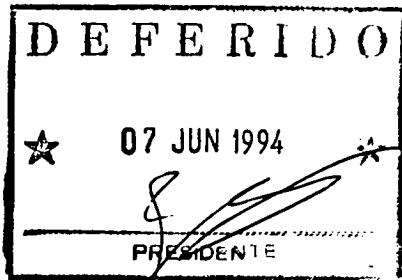
Em 8.6.94

(a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc.
n.º 245 de 1994
O Funcionário



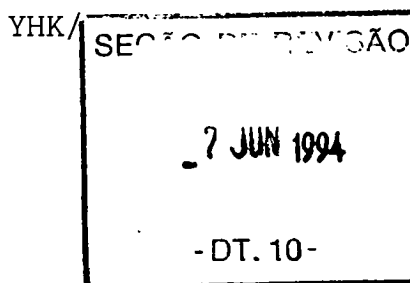
REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0311/94-4

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja providenciado a retirada do Projeto de Lei nº 245/94 de minha autoria, não se fazendo necessário a sua continuidade.

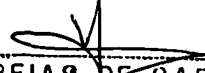
Sala das Sessões, 07 de junho de 1994.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
2º Secretário



À Com. de Const. e Justiça

2, 6, 94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. N.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8/6/94 às 16 hs.

Ao DT-94 - Sra. Chefe,

Solicito que o mesmo seja arquivado conforme solicitação feita
pelo autor.

9/6/94.

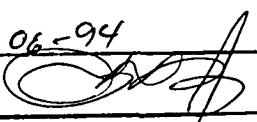

ENILZA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 05 fls.

Arquivo em 09-06-94

O Func.º


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica 1

-----*-----*
I AADHOA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DATA: 06/06/94 I
I APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO HORA: 14:56:31 I
I RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 1 I
-----*-----*

DADOS BASICOS DA PROPOSICAO:

PROPOSICAO: 1 P.L. NUMERO: 119 / 93 DT.APROV:
PROCESSO : 10119 / 93 ANEXO : 1 QTD.ANEX: 3
DT.LEITURA: 11/03/93 SESSAO: 11 . 1 . 0 . 017
PROMOVENTE: VEREADOR ALMIR GUIMARAES P.T.B.

EMENTA:

CONCEDE ISENCAO DAS TAXAS MUNICIPAIS REFERENTES AO IPTU AS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDICES:

IPTU
ISENCAO TRIBUTARIA
REMISSAO DE DEBITO
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO

COMISSOES DESIGNADAS:

- 1 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- 3 COMISSÃO DE POL.URB.NEIR.MEIO AMBIENTE
- 4 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SITUACAO DA PROPOSICAO: CORRESPONDENCIA ENVIADA

TRAMITE PELAS COMISSOES:

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOVER PARECER CONJUNTO):

1 JUST

RELATOR : 29 MARCOS MENDONCA

DT.ENTRADA COMIS.: 25/03/93

PRAZO REGIMENTAL : 9/04/93

AUDIENCIAS PUBLIC:

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

PARECER :

OBSERV. :

DT.REC.EX.:

MOTIVO:

DT.REC.COM.:

NRO.PARECER: 224 / 93

CONCLUSAO DO PARECER: 1

VOTO EM SEPARADO:

PUBLIC.PARECER : 28/04/93

DATA: 12/04/93

LEGALIDADE

VOTO DE QUALIDADE:

PAG. 33

COL. 3

I AADHOA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DATA: 06/06/94 I
I APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO HORA: 14:56:33 I
I RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 2 I

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

3 URB

RELATOR : 6 ALDAIZA SPOSATI

DT.ENTRADA COMIS.: 29/04/93

DT. DE DISTR.: 29/04/93

PRAZO REGIMENTAL : 14/05/93

PRAZO PRORROG: 14/05/93

AUDIENCIAS PUBLIC:

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

DT.REC.EX.:

DT.REC.COM.:

PARECER : N

MOTIVO: RELATORIO

OBSERV. :

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

4 ADM

RELATOR : 13 DEVANIR RIBEIRO

DT.ENTRADA COMIS.: 31/05/93

DT. DE DISTR.: 3/06/93

PRAZO REGIMENTAL : 15/06/93

PRAZO PRORROG:

AUDIENCIAS PUBLIC: N

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

DT.REC.EX.:

DT.REC.COM.:

PARECER : N

MOTIVO: DEC. DE PRAZO.

OBSERV. :

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

2 FIN

RELATOR : 28 HANNA GHARIB

DT.ENTRADA COMIS.: 24/06/93

DT. DE DISTR.: 24/06/93

PRAZO REGIMENTAL : 9/07/93

PRAZO PRORROG: 4/11/93

AUDIENCIAS PUBLIC: S

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC: 23/09/93

DT.REC.EX.: 29/09/93

DT.REC.COM.: 26/10/93

PARECER :

MOTIVO:

OBSERV. :

NRO.PARECER: 1693 / 93

DATA: 4/11/93

CONCLUSAO DO PARECER: 1

FAVORAVEL

VOTO EM SEPARADO:

VOTO DE QUALIDADE:

PUBLIC.PARECER : 5/11/93

PAG. 34

COL. 1

DISCUSSAO EM PLENARIO:

1 a.DISSCUSSAO: APROVADA

SESSAO: 11 . 1 . E . 075 DATA : 22/12/93

REDACAO FINAL

2 a.DISSCUSSAO: APROVADA

SESSAO: 11 . 2 . E . 087 DATA : 15/03/94

REDACAO FINAL

OFICIOS ENVIADOS :

300069 / 94 PRSP - COPIA AUTENTICA
 TRAMITACAO FISICA:

UNIDADE	DATA	HORA	OPERADOR
ATM	24/03/93	16:15:33	1007487
JUST	28/04/93	13:22	109642
URB	31/05/93	14:51	108336
ADM	24/06/93	14:06	109804
FIN	23/09/93	17:20	108786
PRESED	23/09/93	18:37	1004186
LEG3	30/09/93	11:34	109103
FIN	8/11/93	11:44	108786
ATM	17/03/94	15:15	109499
LEG3	13/04/94	13:42	106864
ATM	14/04/94	15:22	109499
JUST	17/05/94	18:08	109642
ATM	18/05/94	14:20	1007487